

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 092/2019

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “*Gestão Ambiental para as obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-242/MT trecho Entr. BR-158/MT (Querência) – Entr. BR-163/MT (Sorriso)*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.04.029, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado contratação de profissional prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado conforme delimitado no presente edital, e sob a égide do Código Civil Brasileiro.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista; ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
- 2.4. A presente contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, habitualidade e pessoalidade;
- 2.5. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. REQUISITOS

REQUISITOS DO PROFISSIONAL	
Requisitos mínimos:	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Graduação em Ciências Biológicas</i> • <i>Experiência comprovada em monitoramento de fauna atropelada e passagens de fauna</i> • <i>Experiência na elaboração de relatórios técnicos</i> • <i>Conhecimento de Word, Excel e Power Point</i> • <i>Disponibilidade para realizar viagens mensais a nova Ubiratã, MT</i>
Requisitos desejados:	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Possuir iniciativa</i> • <i>Ser organizado(a)</i> • <i>Possuir bom relacionamento pessoal e espírito de equipe</i>

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE E DO PAGAMENTO

Nº Produto	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRAZO ENTREGA	PRODUTO FINAL A SER ENTREGUE	PAGAMENTO TOTAL BRUTO PELO PRODUTO
1	<i>Relatório contendo os dados da campanha de fauna atropelada e passagens de fauna de novembro de 2019, considerando-se os dados cumulativos em relação aos meses anteriores. Fichas de campo digitalizadas. Dados brutos em planilha excel, incluindo os dados utilizados para elaboração de todos os gráficos do relatório. Arquivo de fotos devidamente organizado.</i>	<i>30 de novembro de 2019</i>	<i>1 relatório e arquivos eletrônicos como descritos</i>	R\$ 2.500,00 (valor bruto)



2	<i>Relatório contendo os dados da campanha de fauna atropelada e passagens de fauna de dezembro de 2019, considerando-se os dados cumulativos em relação aos meses anteriores. Fichas de campo digitalizadas. Dados brutos em planilha excel, incluindo os dados utilizados para elaboração de todos os gráficos do relatório. Arquivo de fotos devidamente organizado.</i>	30 de dezembro de 2019	<i>1 relatório e arquivos eletrônicos como descritos</i>	R\$ 2.500,00 (valor bruto)
3	<i>Relatório contendo os dados da campanha de fauna atropelada e passagens de fauna de janeiro de 2020, considerando-se os dados cumulativos em relação aos meses anteriores. Fichas de campo digitalizadas. Dados brutos em planilha excel, incluindo os dados utilizados para elaboração de todos os gráficos do relatório. Arquivo de fotos devidamente organizado.</i>	30 de janeiro de 2020	<i>1 relatório e arquivos eletrônicos como descritos</i>	R\$ 2.500,00 (valor bruto)
4	<i>Relatório contendo os dados da campanha de fauna atropelada e passagens de fauna de fevereiro de 2020, considerando-se os dados cumulativos em relação aos meses anteriores. Fichas de campo digitalizadas. Dados brutos em planilha excel, incluindo os dados utilizados para elaboração de todos os gráficos do relatório. Arquivo de fotos devidamente organizado.</i>	29 de fevereiro de 2020	<i>1 relatório e arquivos eletrônicos como descritos</i>	R\$ 2.500,00 (valor bruto)
5	<i>Relatório contendo os dados da campanha de fauna atropelada e passagens de fauna de março de 2020, considerando-se os dados cumulativos em relação aos meses anteriores. Fichas de campo digitalizadas. Dados brutos em planilha excel, incluindo os dados utilizados para elaboração de todos os gráficos do relatório. Arquivo de fotos devidamente organizado.</i>	30 de março de 2020	<i>1 relatório e arquivos eletrônicos como descritos</i>	R\$ 2.500,00 (valor bruto)
6	<i>Relatório contendo os dados da campanha de fauna atropelada e passagens de fauna de abril de 2020, considerando-se os dados cumulativos em relação aos meses anteriores. Fichas de campo digitalizadas. Dados brutos em planilha excel, incluindo os dados utilizados para elaboração de todos os gráficos do relatório. Arquivo de fotos devidamente organizado.</i>	30 de abril de 2020	<i>1 relatório e arquivos eletrônicos como descritos</i>	R\$ 2.500,00 (valor bruto)
7	<i>Relatório contendo os dados da campanha de fauna atropelada e passagens de fauna de maio de 2020, considerando-se os dados cumulativos em relação aos meses anteriores. Fichas de campo digitalizadas. Dados brutos em planilha excel, incluindo os dados utilizados para elaboração de todos os gráficos do relatório. Arquivo de fotos devidamente organizado.</i>	30 de maio de 2020	<i>1 relatório e arquivos eletrônicos como descritos</i>	R\$ 2.500,00 (valor bruto)
8	<i>Relatório contendo os dados da campanha de fauna atropelada e passagens de fauna de junho de 2020, considerando-se os dados cumulativos em relação aos meses anteriores. Fichas de campo digitalizadas.</i>	30 de junho de 2020	<i>1 relatório e arquivos eletrônicos como descritos</i>	R\$ 2.500,00 (valor bruto)

	<i>Dados brutos em planilha excel, incluindo os dados utilizados para elaboração de todos os gráficos do relatório. Arquivo de fotos devidamente organizado.</i>			
9	<i>Relatório contendo os dados da campanha de fauna atropelada e passagens de fauna de julho de 2020, considerando-se os dados cumulativos em relação aos meses anteriores. Fichas de campo digitalizadas. Dados brutos em planilha excel, incluindo os dados utilizados para elaboração de todos os gráficos do relatório. Arquivo de fotos devidamente organizado.</i>	30 de julho de 2020	<i>1 relatório e arquivos eletrônicos como descritos</i>	R\$ 2.500,00 (valor bruto)
10	<i>Relatório contendo os dados da campanha de fauna atropelada e passagens de fauna de agosto de 2020, considerando-se os dados cumulativos em relação aos meses anteriores. Fichas de campo digitalizadas. Dados brutos em planilha excel, incluindo os dados utilizados para elaboração de todos os gráficos do relatório. Arquivo de fotos devidamente organizado.</i>	30 de agosto de 2020	<i>1 relatório e arquivos eletrônicos como descritos</i>	R\$ 2.500,00 (valor bruto)
11	<i>Relatório contendo os dados da campanha de fauna atropelada e passagens de fauna de setembro de 2020, considerando-se os dados cumulativos em relação aos meses anteriores. Fichas de campo digitalizadas. Dados brutos em planilha excel, incluindo os dados utilizados para elaboração de todos os gráficos do relatório. Arquivo de fotos devidamente organizado.</i>	30 de setembro de 2020	<i>1 relatório e arquivos eletrônicos como descritos</i>	R\$ 2.500,00 (valor bruto)
12	<i>Relatório contendo os dados da campanha de fauna atropelada e passagens de fauna de outubro de 2020, considerando-se os dados cumulativos em relação aos meses anteriores. Fichas de campo digitalizadas. Dados brutos em planilha excel, incluindo os dados utilizados para elaboração de todos os gráficos do relatório. Arquivo de fotos devidamente organizado.</i>	30 de outubro de 2020	<i>1 relatório e arquivos eletrônicos como descritos</i>	R\$ 2.500,00 (valor bruto)

- 4.1. O pagamento será realizado à medida que for executado, em até 30 dias mediante análise do produto entregue pelo Coordenador do Projeto e atesto de Nota Fiscal Avulsa a ser emitida pelo Profissional.
- 4.2. Os custos para a realização da atividade que culminará na confecção do produto são de inteira responsabilidade do contratado. Esses custos podem envolver alimentação, deslocamento e estadia ao local de realização da atividade, aquisição de ferramentas, despesas com combustível, impressão de documentos, uso de veículos, etc.

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

5.1.1 Inscrição;

Será indeferida a inscrição:

a) efetuada fora do período fixado no item 10 deste Edital referente ao cronograma, ou

b) que não contenha a Ficha de Inscrição, ou que a mesma esteja preenchida de forma incompleta, incorreta ou ilegível, ou

c) que não apresente as comprovações descritas no currículo;

5.1.2. Análise curricular;

5.1.3 Seleção dos profissionais e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

a) *Serão selecionados para a Etapa de Entrevista somente os candidatos classificados na Análise Curricular no limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, ou até a quantidade necessária em caso de empate na posição final, observada a ordem decrescente da pontuação obtida.*

5.1.4 Entrevista dos profissionais selecionados;

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 40
II - Entrevista	Até 60
Total	100

5.3. Análise curricular

5.3.1 *Graduação em instituição de ensino superior no curso de Ciências Biológicas; (Até 5 pontos)*

5.3.2 *Curso de formação em área relacionada a atividade de Zoologia; (Até 10 pontos)*

5.3.3 *Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; (5 pontos)*

5.3.4 *Experiência com monitoramento de fauna. (Até 20 pontos)*

5.4. Entrevista

5.4.1 *Domínio da língua portuguesa; (Até 10 pontos)*

5.4.2 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (Até 10 pontos)*

5.4.3 *Disponibilidade para viagens; (Até 10 pontos)*

5.4.4 *Experiência com elaboração de relatórios (Até 10 pontos)*

5.4.5 *Familiaridade e experiência com monitoramento de fauna (Até 20 pontos)*

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail rogerrossi@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;

6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

6.4. No ato da inscrição os candidato deverá apresentar:

7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

7.1.2. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.1.3. Currículo Vitae ou Lattes documentado;

7.1.4. Comprovante de residência (mês atual)

7.1.5. Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;

7.1.6. Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;

7.1.7. RG e CPF;

7.1.8. Comprovante de inscrição no PIS;

7.1.9. Cartão bancário em nome do candidato;

- 7.1.10. Foto 3x4;
- 7.1.11. Resultado da Seleção;
- 7.1.12. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 8.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 8.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: themes.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 092/2019”.
- 8.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 8.6. O profissional selecionado só poderá iniciar a execução do produto após formalização de contrato a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
15 a 20/10/2019	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail rogerrossi@gmail.com com assunto “Edital de Seleção 092/2019 – Nome do Candidato”. <i>As inscrições deverão ser realizadas respeitando o horário das 08h00min às 17h00min.</i>
22/10/2019	Análise da documentação e currículo dos candidatos inscritos.
22/10/2019	Publicação no site da Fundação Uniselva da relação de candidatos selecionados para entrevista.
24/10/2019	Realização das entrevistas pela Comissão de Seleção com os candidatos selecionados após análise curricular, no endereço: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), Bloco D, Sala 118A - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT.
24/10/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
25/10/2019 e 28/10/2019	Entrega da documentação exigida para contratação no endereço: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), Bloco D, Sala 118A - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT. De segunda a sexta-feira, horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.

PROF. DR. LUIZ MIGUEL DE MIRANDA
Coordenador do Projeto 3.04.029

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO
CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contrato, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vínculo empregatício em outro projeto gerenciado pela Fundação Uniselva.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO
CPF